

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 193/ 2021, Que;

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Arca da Aliança – AJP e dá outras providências.

Autor: Dep. Miguel Borges de Oliveira Neto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Utilidade Pública o Instituto Arca da Aliança – AJP , do Município de Piripiri-Piauí.

A referida instituição tem por finalidade promover projetos e programas relacionados a juventude, como o desenvolvimento de atividades de assistência médica, odontológica, hospitalar, farmacêutica, fisioterapia, psicólogo, assistência social e assistência jurídica destinada a comunidade carentes.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

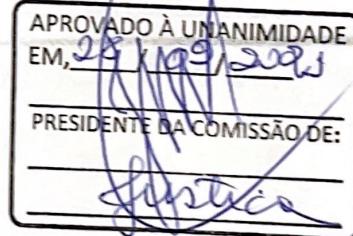
A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua Aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 27 de Setembro de 2021.



Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR